



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**3ª Retificação ao Edital 13/2024 - RIFB/IFBRASILIA Processo Seletivo de Professores/as Supervisores/as do Programa CAPES – PIBID**  
**(Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência)**

1. A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23098.000822.2024-30, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PREN, de acordo com o Edital CAPES nº 10/2024 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) conforme processo nº 23098.000822.2024-30, em consonância com as normas deste edital, com a Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, e demais legislações aplicáveis à matéria, torna pública a 3ª retificação do Edital 13/2024 - RIFB/IFBRASILIA para a seleção de professoras/es da educação básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e de professoras/es EBTT do IFB, com o objetivo de preencher as cotas aprovadas pela CAPES/MEC para que atuem como supervisores/as do PIBID do IFB, na forma deste Edital, condicionado à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES e condicionada à habilitação de escolas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal e pelo IFB.

2. Alterar o ITEM 2.1 que dispõe sobre o cronograma edital, conforme segue:

2.1 O processo seletivo do PIBID seguirá o cronograma abaixo:

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	5 de agosto de 2024
Período de Inscrições	5 de agosto até 23h59 de 26 de agosto de 2024
Verificação dos documentos	27 e 28 de agosto de 2024
Publicação do resultado preliminar da homologação das inscrições	29 de agosto de 2024
Interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar da homologação das inscrições, via formulário específico, disponível em: < <a href="https://forms.gle/UsXcZ1TL8jewd7t17">https://forms.gle/UsXcZ1TL8jewd7t17</a> >	29 e 30 de agosto de 2024
Avaliação e resposta dos recursos	30 de agosto a 2 de setembro de 2024
Publicação do resultado final da homologação das inscrições	3 de setembro de 2024
Avaliação do currículo e da carta de exposição de motivos	4 a 9 de setembro de 2024
Publicação do resultado preliminar da avaliação do currículo e da carta de exposição de motivos	10 de setembro de 2024
Interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar da avaliação do currículo e da carta de exposição de motivos, via formulário específico, disponível em: < <a href="https://forms.gle/C9cx7nFydAKDCz6k9">https://forms.gle/C9cx7nFydAKDCz6k9</a> >	10 e 11 de setembro de 2024
Avaliação e resposta dos recursos.	11 e 12 de setembro de 2024
Publicação do resultado final da etapa de avaliação do currículo e da carta de exposição de motivos, e convocação para a etapa de entrevistas	13 de setembro de 2024
Realização da etapa de entrevistas	16 a 23 de setembro de 2024
Publicação do resultado preliminar da classificação geral	24 de setembro de 2024
Interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar da classificação geral, via formulário específico, disponível em: < <a href="https://forms.gle/9yN2AzSMP95rcBZU7">https://forms.gle/9yN2AzSMP95rcBZU7</a> >	25 e 26 de setembro de 2024
Avaliação e resposta dos recursos	26 e 27 de setembro de 2024

Publicação do resultado final com bolsistas selecionados/as e cadastro reserva	30 de setembro de 2024
Realização de <i>live</i> de orientações do PIBID IFB cujo horário e link será divulgado no momento da publicação do resultado final	1º de outubro de 2024
Implementação de bolsas pela Coordenação Institucional no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios	Outubro de 2024
Realização de aceite da bolsa no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA, disponível em: < <a href="https://scba.capes.gov.br/">https://scba.capes.gov.br/</a> >	Outubro de 2024
Início das atividades do PIBID IFB	Outubro 2024

## 2. NO ITEM 5.2, **onde se lê:**

5.2. Para inscrição no PIBID, os/as professores/as deverão anexar ao Formulário de Inscrição do Edital de Seleção de Supervisores/as do PIBID IFB (disponível em: <<https://forms.gle/nNtVxTgbEUPuFowRA>>), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a. Anexo I - Termos de Ciência e Compromisso - devidamente preenchido e assinado por meio do sistema de assinatura eletrônica do portal Gov.br (disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>>);
- b. Anexo III - Tabela de pontuação - devidamente preenchido conforme as pontuações por critério e no limite de pontos de cada critério, de acordo com o Anexo II e os documentos probatórios;
- c. carta de exposição de motivos, conforme item 6.1.2;
- d. currículo cadastrado na Plataforma Freire (<<https://freire.capes.gov.br/portal/>>); e
- e. portfólio dos documentos comprobatórios das informações do currículo da Plataforma Freire, conforme os itens 3.3.2 e 6.1.1 deste Edital;
- f. para docentes que se inscrevam para o subprojeto de computação e que não tenham licenciatura em computação, é obrigatório que seja comprovada a atuação em disciplinas de computação na escola em que trabalha; e
- g. para docentes que se inscrevam para o subprojeto interdisciplinar e que não tenham licenciatura em letras português, é obrigatório que seja comprovada a atuação em cursos de formação profissional e tecnológica.

### Leia-se:

5.2. Para inscrição no PIBID, os/as professores/as deverão anexar ao Formulário de Inscrição do Edital de Seleção de Supervisores/as do PIBID IFB (disponível em: <<https://forms.gle/nNtVxTgbEUPuFowRA>>), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a. Anexo I - Termos de Ciência e Compromisso - devidamente preenchido e assinado por meio do sistema de assinatura eletrônica do portal Gov.br (disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>>);
- b. Anexo III - Tabela de pontuação - devidamente preenchido conforme as pontuações por critério e no limite de pontos de cada critério, de acordo com o Anexo II e os documentos probatórios;
- c. carta de exposição de motivos, conforme item 6.1.2;
- d. currículo cadastrado na Plataforma Freire (<<https://freire.capes.gov.br/portal/>>), ou, em caso de instabilidade da Plataforma Freire que inviabilize a sua confecção no prazo limite da inscrição, será aceito currículo cadastrado na Plataforma Lattes, disponível em - <https://lattes.cnpq.br/>, devidamente atualizado até o dia 26 de agosto;
- e. portfólio dos documentos comprobatórios das informações do currículo da Plataforma Freire, conforme os itens 3.3.2 e 6.1.1 deste Edital;
- f. para docentes que se inscrevam para o subprojeto de computação e que não tenham licenciatura em computação, é obrigatório que seja comprovada a atuação em disciplinas de computação na escola em que trabalha; e
- g. para docentes que se inscrevam para o subprojeto interdisciplinar e que não tenham licenciatura em letras português, é obrigatório que seja comprovada a atuação em cursos de formação profissional e tecnológica.

## 3. No Item 6.1, **onde se lê:**

6.1 A seleção constará de:

6.1.1 Análise de **currículo da Plataforma Freire, documentos comprobatórios do currículo para cada um dos critérios de seleção e tabela de pontuação devidamente preenchida pelo/a participante** em caráter classificatório, considerando os critérios abaixo arrolados:

### Leia-se

6.1 A seleção constará de:

**6.1.1 Análise de currículo da Plataforma Freire (ou de Currículo Lattes, em caso de instabilidade da Plataforma Freire que inviabilize a sua confecção no prazo limite da inscrição), documentos comprobatórios do currículo para cada um dos critérios de seleção e tabela de pontuação devidamente preenchida pelo/a participante em caráter classificatório, considerando os critérios abaixo arrolados**

*(documento assinado eletronicamente)*

**VERUSKA RIBEIRO MACHADO  
REITORA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 20/08/2024 11:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556765

Código de Autenticação: 508ef16432



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº  
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154